

PARECER N.º 7 DO CONSELHO CONSULTIVO DA U-OLMC - ADENE

RELATIVO AO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO U-OLMC 2021-2023

I - ENQUADRAMENTO

Por solicitação do Conselho de Administração da ADENE e nos termos da alínea b) do artigo 2º do Regulamento do Conselho Consultivo (CC) da Unidade Operador Logístico de Mudança de Comercializador (U-OLMC), emite-se o seguinte Parecer relativo ao Plano de Atividades e Orçamento U-OLMC 2021-2023.

O CC reuniu no passado dia 21 de dezembro de 2020 pelas 16 horas e trinta minutos por via telemática, tendo-lhe sido apresentado por representantes daquela entidade o Plano de Atividades e Orçamento U-OLMC 2021-2023.

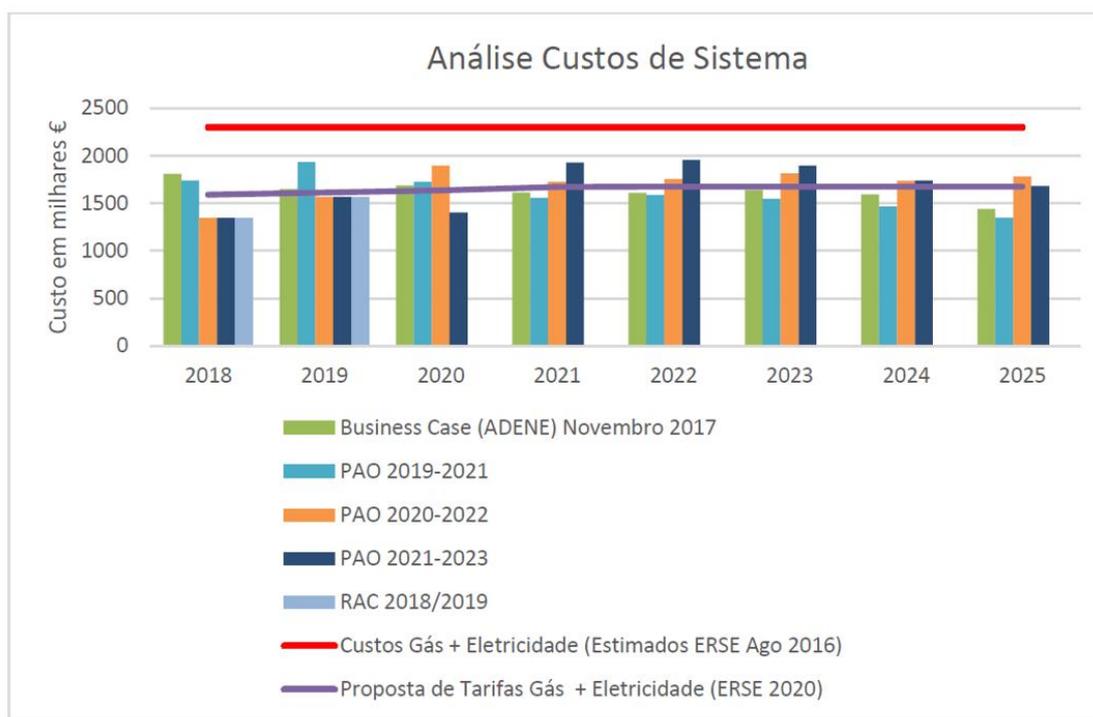
A Unidade Autónoma Operador Logístico de Mudança de Comercializador (U-OLMC) foi consagrada na revisão estatutária aprovada pela Assembleia Geral da ADENE de 17 de outubro de 2017, dotada de Órgão de Gestão independente (Direção Executiva U-OLMC) com poderes próprios reforçados, instrumentos de gestão/reporte autónomos e acompanhado por um Conselho Consultivo constituído por representantes de todas as entidades intervenientes nesta atividade, para garantir a conformidade desta com o disposto no Decreto-Lei n.º 38/2017, de 31 de março, estando a mesma sujeita a regulação por parte da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), garantindo a autonomia dos seus custos, proveitos, processos e dados face às restantes atividades da ADENE.

Dando cumprimento aos requisitos regulamentares, em junho de 2020 a ADENE submeteu a esta entidade reguladora a proposta de revisão anual de custos e proveitos permitidos para o triénio 2019-2021 para o Sistema Elétrico Nacional (SEN) e tem em curso de articulação e submissão a proposta de revisão anual de custos e proveitos permitidos para o Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN) referente ao quadriénio 2019-2022. A proposta de Plano de Atividades e Orçamento da U-OLMC 2021-2023 apresenta a integração destas duas propostas para o SEN e SNGN.

Tal como referenciado nos Planos de Atividades e Orçamento dos anos anteriores e em consonância com as indicações da ERSE, as atividades do Poupa Energia apesar de enquadradas pelo Decreto-Lei nº38/2017 sob a responsabilidade da ADENE e do Operador Logístico, não se enquadram no âmbito da atividade da U-OLMC, pelo que os seus custos e atividades não estão incluídas no âmbito do Plano de Atividades e Orçamento da U-OLMC.

O comportamento dos custos da atividade de OLMC, em linha com os requisitos expressos na alínea c) do Art.º 6 do referido Decreto-Lei n.º 38/2017, é apresentado na Figura 1 – Análise de Custos do Sistema.

Figura 1 – Análise de Custos de Sistema



A execução para o ano de 2020, prevê-se que fique muito abaixo do previsto no PAO 2020-2022 devido ao atraso de 9 meses na entrada em exploração do Portal OLMC EL por razões externas ao OLMC, validadas pela ERSE, e pelo facto da EDP Distribuição não ter imputado os custos de serviço de operação e manutenção do Portal GPMC EL durante os 10 meses de 2020.

Na elaboração do presente Parecer, o Conselho Consultivo da U-OLMC tomou em consideração o Plano de Atividades e Orçamento U-OLMC 2021-2023, a apresentação

efetuada e esclarecimentos prestados pelos Membros da Direção Executiva da U-OLMC na referida reunião de 21 de dezembro de 2020.

II – OBJETIVOS (QUALITATIVOS) PARA O TRIÉNIO

Os principais objetivos do OLMC para este triénio decorrem da aplicação das diretivas e instruções da ERSE e consistem na uniformização, melhoria e garantia de eficácia dos processos de mudança de comercializador.

Estando, desde o final de 2020, a mudança de comercializador a ser gerida numa única plataforma, o Portal OLMC, o primeiro semestre de 2021 constituirá um período para a estabilização do Portal, depois da sua entrada em funcionamento para o SEN.

Prevê-se que o ano de 2023 seja o primeiro ano de efetiva estabilização da atividade de OLMC, concluídas as transições para a ADENE dos GPMC provisórios, EDP Distribuição e REN Gasodutos, e estando já implementadas as melhorias de operação conjunta dos processos de mudança.

III – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

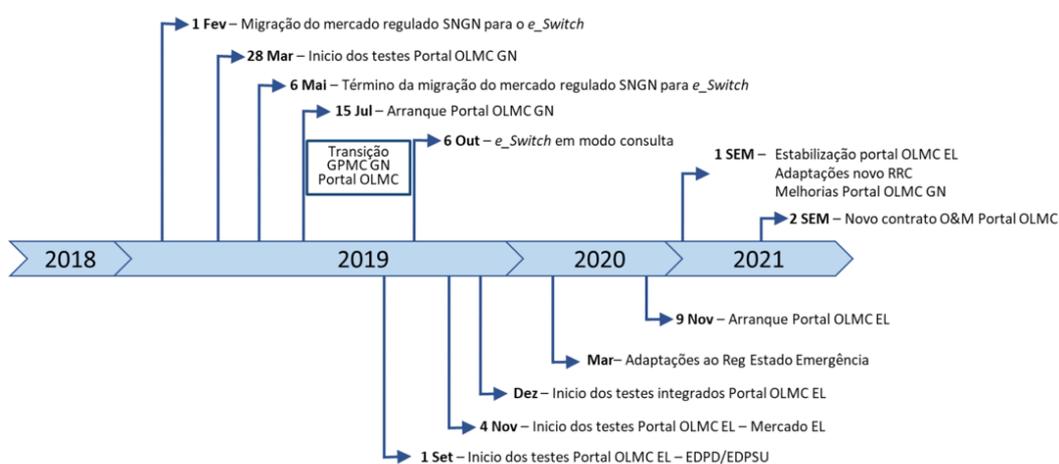
As atividades que constituem a proposta de atividades integradas neste PAO para os anos de 2021 a 2023, surgem na sequência da migração e transição, no 4º trimestre de 2020, do sistema de GPMC da eletricidade da EDP Distribuição para a ADENE. Desde janeiro de 2018 a ADENE mantinha um contrato de prestação de serviços com a EDP Distribuição para operação do Portal GPMC do mercado elétrico, garantindo que, de forma transitória e até que fosse concluída e operacionalizada a plataforma única de GPMC da eletricidade e de gás natural denominada de Portal OLMC, fossem assegurados todos os serviços relativos ao processo de comercializador.

Da mesma forma como foi feito para a plataforma de GPMC do mercado do gás natural que proveio da REN Gasodutos, o e_Switch, para a qual, e após transição para o Portal OLMC do mercado do gás natural, foi criada uma instância do e_Switch a funcionar em modo leitura/consulta durante um período de 5 anos, também para o Portal GPMC EL,

se criará uma instância do mesmo, em modo consulta/leitura, para garantir o acesso ao histórico pelo período de 5 anos e de acordo com os requisitos do “Regulamento de Relações Comerciais”. Assim, quer para o mercado do gás natural como para o mercado da eletricidade, as duas plataformas de GPMC legadas, serão mantidas em acesso de leitura e com infraestrutura reduzida, pelo período de 5 anos.

As principais milestones concretizadas pelo OLMC, desde 2019, são apresentadas no cronograma da Figura 2 – Cronograma das Atividades de transição OLMC para a ADENE (anos 2018/2019/2020).

Figura 2 – Cronograma das Atividades de transição OLMC para a ADENE (anos 2018/2019/2020)



Salienta-se que, após a entrada em produção em novembro de 2020 do Portal OLMC EL, o enfoque dado nas atividades do OLMC está relacionado com a estabilização do funcionamento da mudança de comercializador no SEN.

IV – RISCOS EXPECTÁVEIS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES 2021-2023

Os principais riscos que surgem na atividade do OLMC, decorrem de três vertentes:

1. A regulatória, que muito frequentemente introduz aspetos de mudança de cariz operacional e processual, os quais têm de ser avaliados, conceptualizados, consensualizados, desenvolvidos, testados e implementados, levando à necessidade de

articulação enquanto OLMC com os intervenientes nos mercados SEN e SNGN, para que todos se alinhem na necessidade de mudança.

2. A capacidade de resposta a alterações e novos requisitos dos principais intervenientes na distribuição dos mercados de Gás Natural (Grupo Galp) e da Eletricidade (EDP Distribuição, futuramente E-REDES), nomeadamente pelo impacte que os processos de mudança têm nestes dois grupos económicos;

3. A tramitação do processo de contratação pública concorrencial do próximo contrato plurianual de operação, manutenção e desenvolvimento do Portal OLMC.

V - RENDIMENTOS E GASTOS

A Tabela 1 - Detalhe dos Investimentos, Rendimentos e Gastos U-OLMC apresenta uma análise de custos, tendo em consideração:

- Os gastos efetivamente incorridos em 2018 e 2019;
- Os gastos estimados para 2020 quer no PAO 2020-2022, quer a estimativa reformulada de execução a 31 de dezembro de 2020, à data de elaboração do presente PAO U-OLMC 2021-2023 (2020E);
- A revisão da previsão de gastos para os anos de 2021 a 2023 para o presente PAO U-OLMC 2021-2023, com base na alteração de pressupostos acima enunciada.

No apuramento do Total de Proveitos Permitidos OLMC foram utilizados para o cálculo das Tarifas os totais de proveitos permitidos apresentados pela ERSE em maio de 2020 para o gás natural e em outubro de 2020 para a eletricidade.

Tendo em consideração o desfasamento do ano gás relativamente ao ano civil e assumindo uma ponderação de 9 meses do ano gás t e 3 meses do ano gás t+1. Nesta base, foram extrapoladas as tarifas ainda não definidas para os anos a partir de 2021.

Tabela 1 - Detalhe dos Investimentos, Rendimentos e Gastos U-OLMC

	000 €						
	2018 R	2019 R	PAO 2020-22 2020 E	2020 E	PAO 2021-23 2021	PAO 2021-23 2022	PAO 2021-23 2023
Investimento *	799	304	646	612	537	420	220
REN ativos	514	-	-	-	-	-	-
EDP ativos	205	-	-	-	-	-	-
Projetos preparação	-	-	-	-	-	-	-
Portal OLMC	81	304	507	519	303	-	-
Evolução Portal OLMC	-	-	139	93	233	420	220
Amortizações	229	293	387	319	334	423	468
Remuneração ALM	43	40	69	46	57	62	56
Operação do Negócio (RH) **	532	684	603	599	697	717	739
FSE	543	553	841	443	843	755	634
Portal OLMC (infra-estruturas)	3	24	126	36	184	124	124
EDPD	207	109	113	38	50	30	30
eSwitch (IFT + OMIP)	205	96	14	23	23	23	23
Manutenção evolutiva e-switch	47	75	-	49	-	-	-
Operação Portal OLMC (até julho 2021)	-	153	223	163	107	-	-
Operação Portal OLMC (a partir de junho 2021)	-	-	-	-	175	300	300
Serv Adm Base de Dados Oracle	10	5	15	4	9	9	9
Outros Serviços	4	11	45	65	100	30	20
Service Desk	69	57	76	65	80	83	88
Apoio Externo	-	22	230	-	115	155	40
Total de Gastos + remuneração ALM	1,347	1,569	1,899	1,407	1,931	1,957	1,897
Tarifa OLMC Electricidade	1,180	1,197	1,214	1,215	1,243	1,243	1,243
Tarifa OLMC Gás Natural (Ano Civil)	206	417	422	424	430	434	434
Total Tarifa OLMC	1,592	1,614	1,636	1,639	1,673	1,677	1,677
Total Proveitos Permitidos OLMC (ponderada)	1,386	1,614	1,636	1,639	1,673	1,677	1,677
Acerto Tarifa GN 2019/2020 (compensação 6 meses de 2018)	-	46	139	139	-	-	-
Acerto Tarifa GN 2020/2021	-	-	-	12	37	-	-
Acerto Tarifa EL 2021	-	-	-	-	-18	-	-
Total da Tarifa mais acertos	1,386	1,660	1,775	1,790	1,691	1,677	1,677
* Inclui Investimento em Curso							
** Inclui Gastos Indiretos							
E = Estimado							
ALM = Activo Líquido Médio							
Valores oficiais divulgados pela ERSE							

Pressupostos:

- Taxa de Amortizações Projetos de Preparação 33,33% (3 anos);
- Taxa de Amortização Restantes Ativos 16,67% (6 anos);
- Taxa de Remuneração Ativo Líquido Médio 4,40%;
- Início de amortização de ativos com a sua entrada em exploração;
- Manutenção dos ativos e_Switch e GPMC EL até final do seu ciclo de amortizações (modo leitura);
- Valores a preços constantes

VI – FONTES DE FINANCIAMENTO

O financiamento da atividade do OLMC é proveniente dos Proveitos Permitidos definidos pela ERSE, a faturar ao Operador da Rede de Distribuição do setor elétrico e ao Operador de Rede de Transporte do setor do gás natural. Os valores faturados relativos a este último são contabilisticamente especializados, para transformação dos valores previstos para o ano de referência do SNGN em ano económico civil.

No caso dos setores elétrico e do gás natural, o financiamento está previsto nos termos definidos pela ERSE para o ano de 2021, com extrapolação para os anos 2022/2023 em conformidade com o disposto no nº 2 do Artigo 6º do Decreto-Lei n.º 38/2017, de 31 de março.

A redução que se verifica no ano de 2020, comparativamente aos anos seguintes, decorre dos ajustamentos efetuados em 2020 em conformidade com as regras de regulamentação para compensar o facto de no ano de 2018 o OLMC só ter reconhecido rendimentos provenientes de 6 meses de tarifa OLMC GN.

Tabela 2 – Fontes de Financiamento

Fontes de Financiamento	2020 E	Unidade monetária €		
		PAO 2021		
		2021 E	2022 E	2023 E
Outro Financiamento Nacional	1,638,500	1,672,500	1,677,000	1,677,000

VII - DESCRIÇÃO ORGANIZACIONAL DA U-OLMC

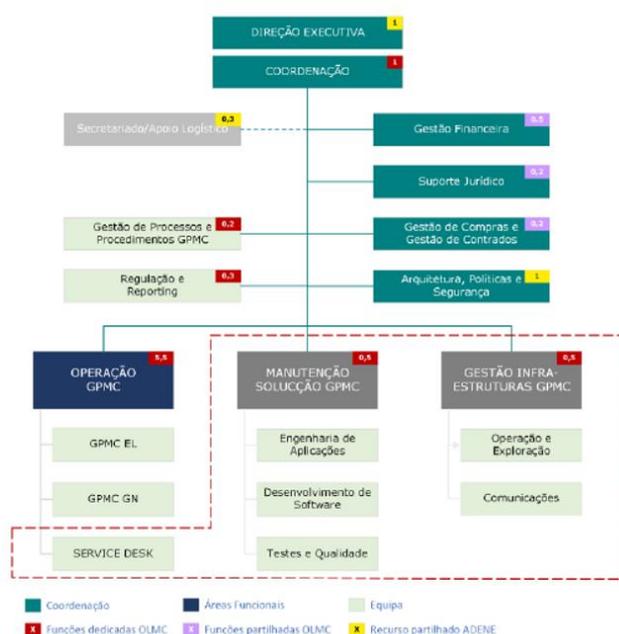
A Unidade Autónoma Operador Logístico de Mudança de Comercializador (U-OLMC) tem como missão garantir a atividade operacional conjunta de Gestão dos Processos de Mudança de Comercializador (GPMC) de Eletricidade (no Sistema Elétrico Nacional – SEN) e de Gás Natural (no Sistema Nacional de Gás Natural – SNGN) ou seja a atividade de Operador Logístico de Mudança de Comercializador (OLMC) de Energia no SEN e SNGN.

Para além dos aspetos operacionais da atividade de GPMC, a U-OLMC também assegura a preparação e prestação de informação e reporte mensal de informação de mercados

à ERSE, nomeadamente no que concerne às carteiras dos comercializadores e respetivos consumos mensais agregados, cuja divulgação é da responsabilidade exclusiva da entidade reguladora.

Para o cumprimento destas atividades, a U-OLMC tem a seguinte estrutura, com os recursos humanos em termos de equivalentes a tempo integral a serem ajustados em função das necessidades e dos custos permitidos:

Figura 3 – Estrutura Organizacional 2021



No ano de 2021, a equipa dedicada à atividade de operação do OLMC deverá ser completada com a contratação de dois elementos adicionais, consequência do aumento de atividade relacionada com a assunção direta da gestão de processo da mudança de comercializador da eletricidade.

XIII - PLANO DE INVESTIMENTO

O investimento com a implementação do Portal OLMC, apresenta nesta data uma execução estimada em 2020 de 519.967€ e em 2021 de 303.296€, o que representa um decréscimo face ao previsto no PAO 2020-2022 de cerca de 163k€ em linha com o previsto no anterior PAO 2019-2021. Em sentido inverso, a manutenção evolutiva

prevista para o portal OLMC apresenta nesta data uma execução estimada em 2020 de 93.470€, em 2021 de 233.216€, em 2022 de 420.000€ e em 2023 de 220.000€, um acréscimo de cerca de 180k€ face ao previsto no PAO 2020-2022 face à inclusão de um ano adicional de previsão (2023).

Tabela 3 – Plano de Investimento

Plano de Investimentos (Ativos Fixos Intangíveis)	Investimento plurianual acumulado			Execução Real 2018	Execução Real 2019	Estimativa Execução 2020 E	PAO 2021-2023			Período Estimado de amortização (meses)
	2018-2021 (PAO 2019-2021) (€)	2018-2022 (PAO 2020-2022) (€)	2018-2023 (PAO 2021-2023) (€)				2021 E	2022 E	2023 E	
Aquisição Ativos GPMC-EL	208,211	204,734	204,529	204,529						72
Aquisição Ativos GPMC-GN	513,936	513,936	513,936	513,936						72
Desenvolvimento do Portal OLMC com base na evolução da plataforma e_Switch	1,209,501	1,369,500	1,206,766	80,950	303,563	518,957	303,296			72
Manutenções Evolutivas de Portal OLMC	518,600	778,600	966,686			93,470	233,216	420,000	220,000	72
Total CAPEX	2,450,248	2,866,770	2,891,917	799,415	303,563	612,428	536,512	420,000	220,000	72

IX - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

A análise da Demonstração de Resultados Previsional terá de ter como pressuposto principal do equilíbrio financeiro da operação OLMC, quando enquadrado na atividade do OLMC sem efeitos para as restantes atividades da ADENE. Assim, o rendimento realizado em 2018 (2018R), 2019 (2019R) e o estimado para os anos de 2020 (2020E) e seguintes resulta da soma entre o total de gastos acrescido do valor da remuneração do Ativo Líquido Médio apurado em cada ano. O desfasamento entre os resultados estimados ocorrer a 31 de dezembro de 2020 (2020E) no presente documento e o previsto no PAO U-OLMC 2020-2022, advém do facto de se terem verificado os atrasos na implementação e Go live do Portal OLMC EL que diminuíram as amortizações a considerar e a diminuição dos gastos de operação previstos com a operação do Portal GPMC EL suportados pela EDP Distribuição e ainda de um conjunto de atividades que estavam previstas no ano de 2020 não terem sido realizadas pela mesma razão e de terem sido adiadas para 2021 e anos subsequentes.

Tabela 4 – Demonstração de Resultados Previsional

RENDIMENTOS E GASTOS U-OLMC	Unidade monetária €						
	2018 R	2019 R	PAO 2020	2020 E	2021 E	2022 E	2023 E
Rendimento	1,348,584	1,569,071	1,898,974	1,407,099	1,931,105	1,956,986	1,897,151
Subsídios à exploração							
Fornecimentos e serviços externos	(609,956)	(627,677)	(841,049)	(442,782)	(842,734)	(754,610)	(633,785)
Gastos com pessoal	(455,094)	(595,866)	(602,609)	(599,223)	(696,517)	(717,413)	(738,935)
Imparidades de dívidas a receber	-	-	-	-	-	-	-
Provisões (aumentos/reduções)	-	-	-	-	-	-	-
Aumentos/Reduções de justo valor	-	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos e ganhos	-	-	-	-	-	-	-
Outros gastos e perdas	(1,266)	(513)	-	-	-	-	-
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	282,268	345,016	455,317	365,093	391,854	484,963	524,431
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(239,486)	(305,262)	(386,523)	(318,647)	(334,500)	(423,236)	(468,236)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	42,782	39,754	68,794	46,447	57,354	61,727	56,195
Juros e gastos similares suportados	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes de impostos	42,782	39,754	68,794	46,447	57,354	61,727	56,195
Imposto sobre rendimento do período	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	42,782	39,754	68,794	46,447	57,354	61,727	56,195

X - BALANÇO PREVISIONAL

O Balanço previsional apresentado identifica a evolução dos ativos e passivos associados à atividade da U-OLMC para o triénio de 2020 a 2022, tomando como base a estimativa nesta data de fecho do exercício de 2019.

Tabela 5 – Balanço Previsional

	Unidade monetária €						
BALANÇO U-OLMC	2018 R	2019 R	PAO 2020	2020 E	2021 E	2022 E	2023 E
ATIVO							
Ativo não corrente							
Imobilizado em curso	80,950						
Ativos fixos tangíveis							
Ativos intangíveis	817,319	908,703	1,692,990	1,202,497	1,404,509	1,401,273	1,153,037
Participações financeiras							
Outros activos financeiros							
	898,269	908,703	1,692,990	1,202,497	1,404,509	1,401,273	1,153,037
ATIVO							
Ativo corrente							
Clientes	125,538	330,203	180,169	178,694	177,467	174,805	172,183
Estado e outros entes públicos							
Outras contas a receber		323,503	273,492	34,587	40,356	88,428	123,486
Diferimentos							
Ativos financeiros detidos para negociação							
Ativos não correntes detidos para venda							
Caixa e depósitos bancários							
	125,538	653,705	453,661	213,281	217,822	263,232	295,669
Total do ACTIVO	1,023,807	1,562,409	2,146,651	1,415,778	1,622,332	1,664,505	1,448,705
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO							
FUNDOS PATRIMONIAIS							
Fundos							
Fundos próprios							
Reservas							
Reservas do SCE							
Resultados transitados		42,782	94,092	82,535	128,982	186,336	248,063
Resultado líquido do período	42,782	39,754	68,794	46,447	57,354	61,727	56,195
Total dos Fundos Patrimoniais	42,782	82,535	162,886	128,982	186,336	248,063	304,258
PASSIVO							
Passivo não corrente							
Provisões							
Diferimentos							
Passivo corrente							
Fornecedores		112,735	268,008	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos		54,118		58,580	52,708	52,264	52,264
Accionistas/Sócios							
Outras contas a pagar	752,094	1,203,700	1,715,756	1,228,215	1,383,287	1,364,178	1,092,183
Diferimentos	228,932	109,321					
	981,026	1,479,874	1,983,765	1,286,796	1,435,996	1,416,442	1,144,447
Total do Passivo	981,026	1,479,874	1,983,765	1,286,796	1,435,996	1,416,442	1,144,447
Total do Capital Próprio e do Passivo	1,023,807	1,562,409	2,146,651	1,415,778	1,622,332	1,664,505	1,448,705

XI - PARECER

O Conselho Consultivo realça a importância das atividades desenvolvidas em 2020 pela U-OLMC para dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 38/2017, de 31 de março, nomeadamente no que respeita à entrada em operação do Portal OLMC-EL, e todo o trabalho desenvolvido para possibilitar a entrada em operação do portal para o SEN em 9 de novembro de 2020.

O Conselho Consultivo manifesta o seu agrado na rápida resposta do suporte da U-OLMC de forma a colmatar os constrangimentos derivados das mudanças tão profundas em tantos sistemas, não só ocorridas a nível da operação de mudança de comercializador, mas igualmente verificadas em diversas entidades, nomeadamente distribuidores e comercializadores.

É de salientar o empenho da U-OLMC em reunir com todas as entidades, independentemente da sua dimensão, promovendo deste modo a interação e debate entre todos os intervenientes de mercado.

Atendendo que ainda existem algumas áreas que estão na fase final de otimização/estabilização, a U-OLMC deverá informar periodicamente o Conselho até à consolidação de todo o processo de migração e transição do sistema de GPMC para a ADENE.

Quanto ao Plano de Atividades e Orçamento U-OLMC 2021-2023, o Conselho Consultivo reconhece o esforço na melhoria contínua da eficiência e eficácia das suas atividades.

Atentas as considerações e recomendações que antecedem, o Conselho Consultivo da U-OLMC, no uso da competência que lhe é conferida no artigo 2.º do Regulamento de Funcionamento do Conselho Consultivo da U-OLMC, delibera, por maioria, conforme ficha de votação em anexo, dar parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento U-OLMC 2021-2023.

Lisboa, 30 de dezembro de 2020

O Presidente do Conselho Consultivo



Anexo

Ficha de Votação

1. Votos a Favor

- A Celer – Cooperativa Electrificação de Rebordosa, CRL.
- Audax Energia S.A. – Sucursal em Portugal
- AXPO IBERIA, SL
- Cooperativa Elétrica de S. Simão de Novais
- Coopérnico - Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável, CRL
- Dourogás Líquido - Comercializadora de Energia S.A.
- Dourogás Natural - Medição e Exploração de Sistemas de Gás, S.A.
- ECOCHOICE, S.A.
- EDP Serviço Universal, S.A.
- EDP Distribuição S.A.
- Elergone Energia Lda.
- ENDESA Energia, SA
- ENFORCESCO, S.A.
- Goldenergy - Comercializadora de Energia, S.A.
- Iberdrola Clientes Portugal Unipessoal, Lda.
- PH Energia, Lda.
- Dianagás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, SA.
- Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, SA.
- Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, SA.
- Paxgás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, SA.
- Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.
- LisboaGás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.
- Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.
- Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A.
- Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.
- Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO.